



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 024/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 03 a 06 de abril de 2023, para o seguinte compromisso: Cumprimento de Agenda, no Tribunal de Contas-PR, Secretaria de Agricultura, Vice Governadoria, Secretaria de Abastecimento e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Matelândia na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3069 - 119 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STLELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 12 a 14 de abril de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: “CRIAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DE LEIS E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO PELO LEGISLATIVO, NOVAS REGRAS NA LEI DE IMPROBIDADE: REPERCUSSÃO DO TEMA 1199 E DECISÃO CAUTELAR NA ADI 7236 E O CONJUNTO DE NORMAS A SEREM SEGUIDAS PELO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS” realizado pela SUPRA CURSOS Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 024/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

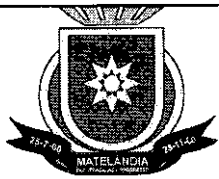
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3069 - 119 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 03 a 06 de abril de 2023, para o seguinte compromisso: Cumprimento de Agenda, no Tribunal de Contas- PR, Secretaria de Agricultura, Vice Governadoria, Secretaria de Abastecimento e Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Matelândia na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao trigésimo dia do mês de março de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 028/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

VIAGEM PARA Curitiba para compromisso de agenda, no Tribunal de Contas, Secretaria da Agricultura, Vice Governador, Secretaria de Planejamento e Secretaria do Desenvolvimento Sustentável
dia 03-04-05-06 de Abril

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 27 de Março de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
Presidente

Matelândia 10 de Abril 2023

Relatório de Viagem dos dias 03 a 06 de Abril

Na manhã do dia 04 Fui a FieP, acompanhando a entrega de 5 milhões de R\$ para o município, lembrando que é por etapas e Matelândia também será contemplada. Vi a necessidade de projetos elaborados para ser contemplada. Na tarde do dia 04 Fui até o escritório do procurador jurídico do Presidente do Tribunal de Contas (Dr. Vinícius Greco RA224) para levar documentos e pareceres para ser analisado, assuntos que tratavam do jurídico da Câmara de Matelândia e marquei para Quarta 5 de Abril às 13:30 no Tribunal de Contas.

Também estive na vice governadoria onde tinha agenda, e fui surpreendido com o cancelamento, o vice governador Postivo para COVID-19, falei com Guilherme chefe de Gabinete e me disse que todo o Gabinete estava com suspeita. Também fui no hedonage do governo tratar de assuntos pertinentes ao nosso município.

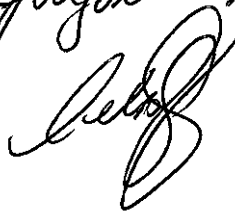
Fui na Sesa onde fui atendido pelo Sr. Silvano e Sra. Eduarda para tratar de assuntos relacionados a Saúde do nosso município.

Fui atendido pelo Secretário Guto Silva secretário de Planejamento do Estado do Paraná, onde falei sobre a situação do município de Matelândia no 277.

Atividade Aguda com outros secretários, mas na manhã do dia 4, fomos com os alunos na Fiep

Segue em Anexo Fotos

Julia Marques 10/ de Abril 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REQUERIMENTO PARA USO DE VEÍCULO.

Requerente/ condutor: **CELSO GREGÓRIO** 03/04/23
 Número e Validade da CNH: 01412117736 – Valida até : 22.07.2024
 Placa do veículo requerido: rhs2b53 Data/hora da saída: 03/04/23 - 11:40hs
 Quilometragem: 34.341 Local da guarda do veículo: DO LAR DO CAMUARA

Informações do abastecimento (NF, KM, Tipo Combustível): gasolina

Destino: *Quintinha*

Verificação de documentação do veículo: ok

Passageiros: *celso gregório*

Justificativa: *viagem p/ comprar agenda*

Verificação de avarias no automóvel (externa e interna) e dos equipamentos, calibragem dos pneus, nível de óleo do motor, nível do fluido do radiador, condição dos pneus, dos freios e da bateria, funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa e etc.

Assinatura do Requerente

<input checked="" type="checkbox"/> deferido
<input type="checkbox"/> indeferido
<i>Celso Gregório</i>
Presidente

RELATÓRIO DA ENTREGA DE VEÍCULO:

Data/hora do retorno: 18:00 06/04/23

Quilometragem do retorno: 35565

Local de guarda: DO LAR DO CAMUARA

Informações do abastecimento (NF, KM, Tipo Combustível): gasolina

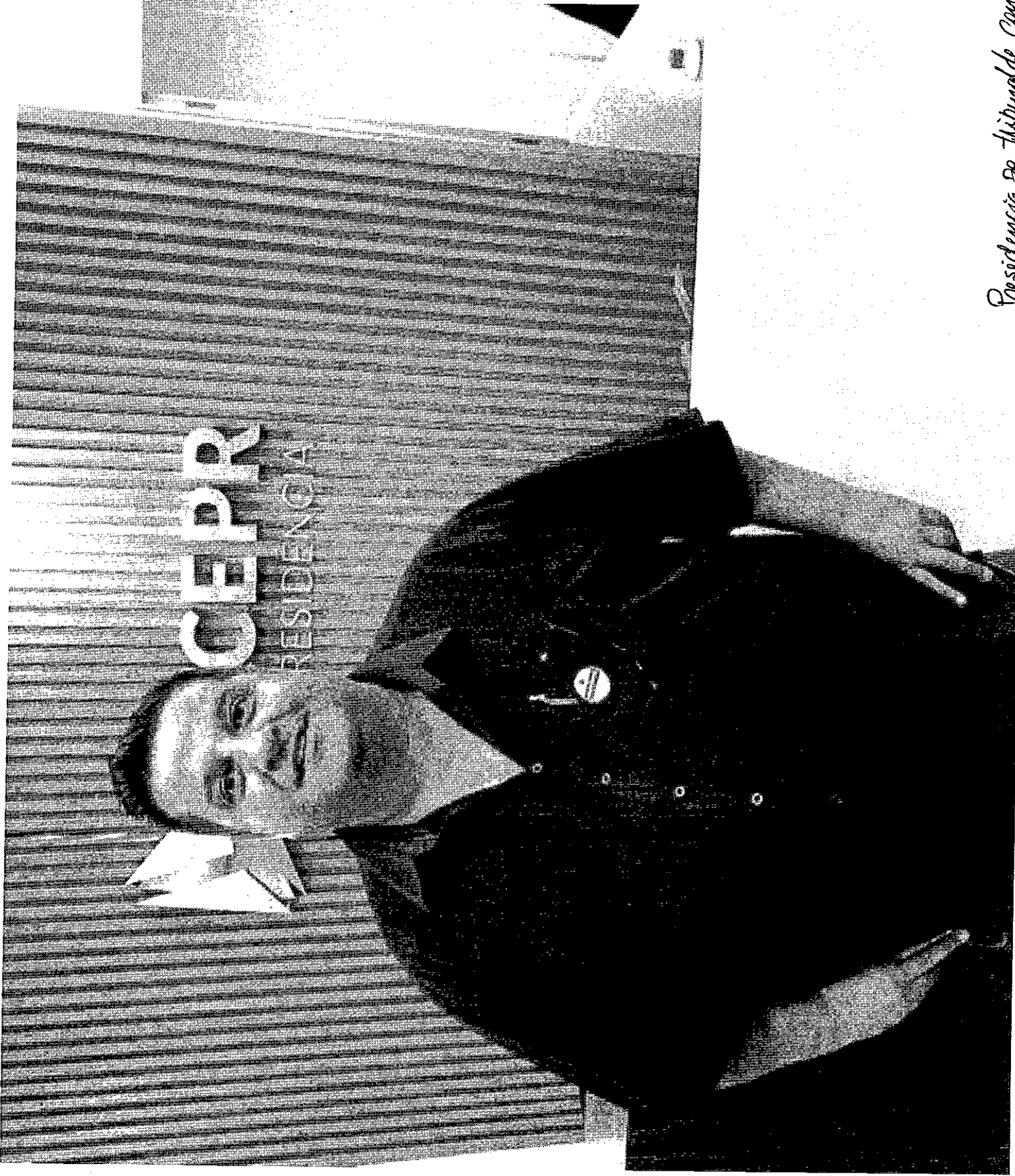
Ocorrências dos veículos: nada *N/C*

Verificação de documentação do veículo: *OK*

Vistoria de avarias no automóvel (externa e interna) e dos equipamentos, calibragem dos pneus, nível de óleo do motor, nível do fluido do radiador, condição dos pneus, dos freios e da bateria, funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa e etc.

Assinatura do Requerente

Conferido
<i>Celso Gregório</i>



Presidência do Tribunal de Contas



TCEPR
PRESIDENCIA

MEMORANDO DE ENTENDIMIENTO
CONVENIO DE COLABORACION

Dr. VIVIANO ARCO VARGA (a la izquierda) y el Dr. ...



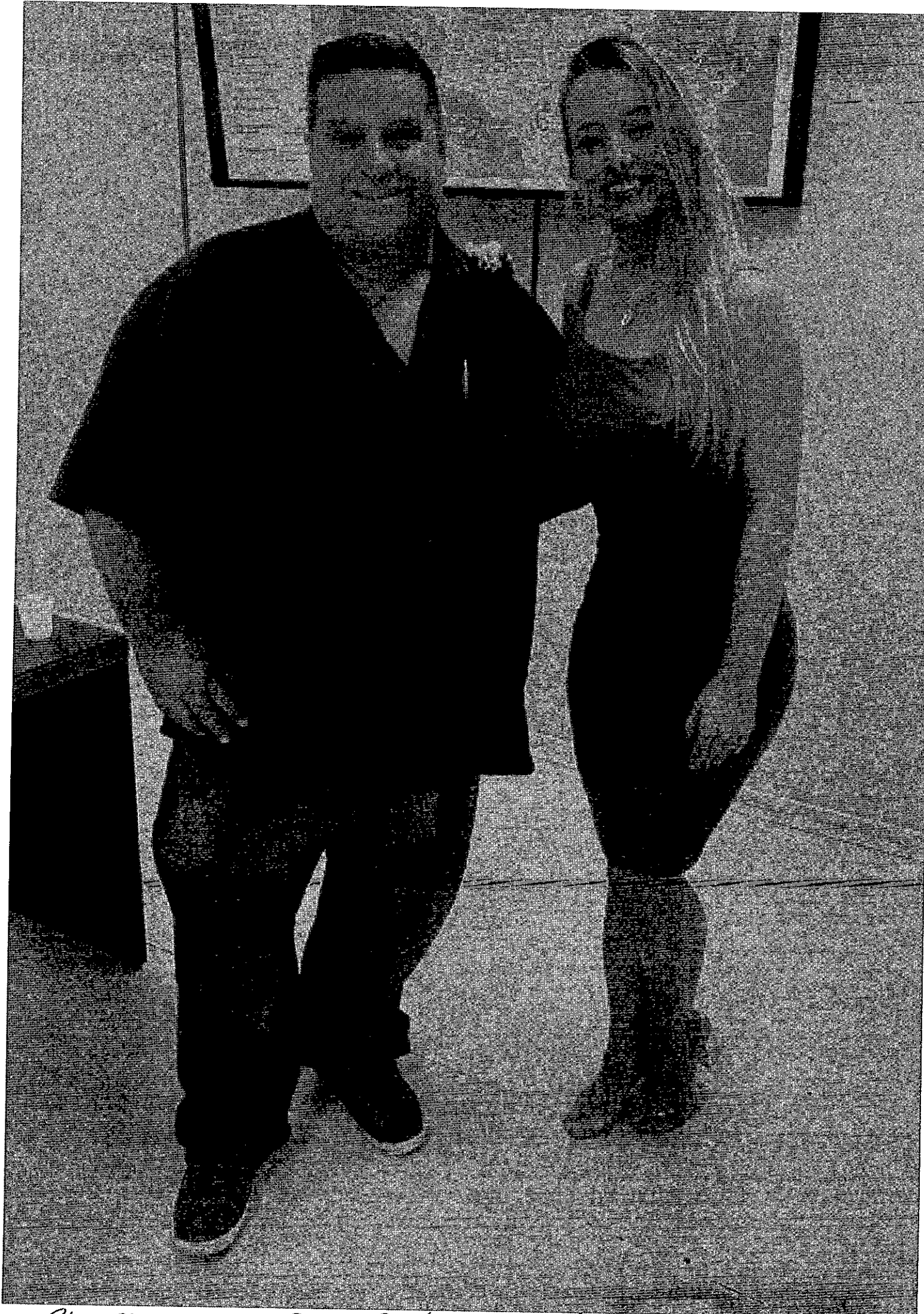
Two men standing side-by-side. The man on the left is wearing a dark blazer over a white shirt and light-colored trousers. The man on the right is wearing a dark, heavy jacket.



Deputado Antão NA Vice Governador



on 16 - 110 1-11 1-11 1-11



The woman in the center of the group

